



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 247/2024—PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 27 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** Turno Suplementar.

**Senhor Presidente,**

1. Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão, em **turno suplementar**, **aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 3595, de 2019**, que “*Institui percentual de vagas para contratação de mulheres em situação de violência doméstica ou vulnerabilidade social no âmbito dos contratos de terceirização da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.*”, de autoria do Senador Flávio Arns. ”, e a **Emenda nº 5-S-CCJ** e **rejeita as Emendas nºs 2-S e 3-S**.
2. Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania